



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** DE Nº 456/2026

DO PROCESSO 8097/2026"

O (A) GESTOR(A) DE LEOPOLDO DE BULHÕES, KELLY CRISTINA DE SOUSA COSTA , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA RCCB455, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
577	45	1	10	302	1006	1.038	3.3.90.30	102	Municipal	0,00
581	45	1	10	302	1006	1.038	3.3.90.39	102	Municipal	0,00

RESOLVE:

Art. 1º – Fica DISPENSADA realização de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

TIAO PNEUS AUTO ELETRICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.297.844 /0001-05, estabelecida no endereço RUA COUTO MAGALHAES, , 218, CENTRO, 75.190-000, LEOPOLDO DE BULHÕES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ÓLEO 15W40		3,00	UN	66,45	62,00
1/2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA		1,00	UN	172,40	100,00
1/3	FILTRO DE ÓLEO		1,00	UN	34,3333	29,00
1/4	FLUIDO DOT 4		1,00	UN	39,75	35,00
1/5	FILTRO DE AR		1,00	UN	43,20	32,00
1/6	FILTRO DE COMBUSTIVEL		1,00	UND	35,40	20,00
1/7	FILTRO AKX		1,00	UN	28,25	20,00

1/8	HIGIENIZADOR DE AR		1,00	UN	28,50	20,00
1/9	SENSOR DE RÉ		1,00	UN	94,80	85,00
1/10	PALHETA		1,00	UN	57,00	52,00
TOTAL VENCEDOR						579,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE, LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 08/10/2026

KELLY CRISTINA DE SOUSA COSTA

GESTOR(A)